

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Abertura: 20/10/2026

Encerramento: 1º Leilão – 03 de novembro de 2026 - às 16h00 de Brasília/DF.

2º Leilão – 05 de novembro de 2026 - às 16h00 de Brasília/DF.

LOCAL: Leilão eletrônico pelo portal da leiloeira através do endereço **www.polileiloes.net**, cuja sede se localiza nos endereços constantes no rodapé.

Considerando que os devedores foram regularmente constituídos em mora, conforme averbação da consolidação da propriedade em nome do Agente Credor do imóvel objeto da matrícula nº **17.597, Livro 02, do 1º Tabelionato e Registradoria Paixão, Comarca de Chapada dos Guimarães/MT**, cuja certidão da matrícula contendo a averbação da consolidação apresentada para realização do leilão do imóvel constante no presente edital.

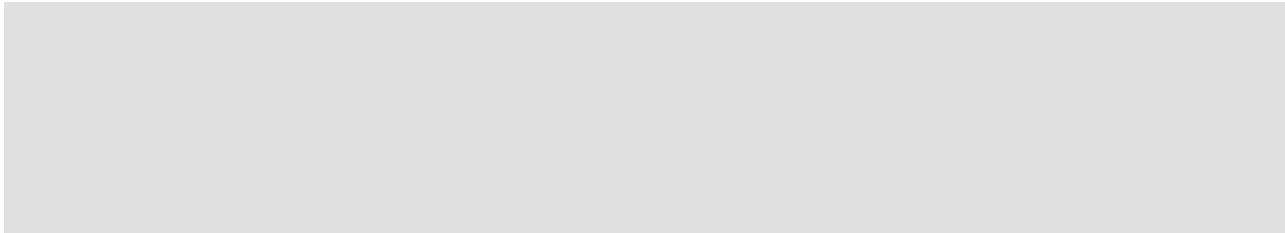
POLIANA MIKEJEVS CALÇA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada nas Juntas Comerciais do Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná, faz saber que, com utilização de ferramenta eletrônica, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, designado para o caso, venderá na forma da Lei 9.514/1997, nos dias, hora e local acima indicados, o imóvel abaixo relacionado e descrito para o pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, mantida com **SICOOB INTEGRAÇÃO, CNPJ 08.742.188/0001-55**.

A venda será feita mediante pagamento à vista, além da Comissão da Leiloeira. O lance mínimo será o correspondente ao valor atualizado da avaliação (conforme contrato), e caso não existam licitantes, o leilão seguir-se-á em segundo leilão na data indicada no cabeçalho do presente edital, tendo como valor inicial o valor atualizado da dívida.

As despesas relativas à Comissão da Leiloeira, Registro, Impostos, Taxas e Débitos com Condomínio, inclusive as relativas às edificações não averbadas na matrícula, correrão por conta do arrematante; em se tratando de imóvel ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo; e caso o pagamento com cheque na primeira apresentação ao banco for devolvido, será dado como negativo o leilão e devidos os assessórios pelo inadimplemento, sem prejuízo da não transferência da propriedade.

Cédula de Crédito Bancário nº 427950

DEVEDOR EMITENTE/FIDUCIANTE: ROSELANE GOULARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira,



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote 01: Um Imóvel Residencial Urbano, Unidade Autônoma nº 01, Condomínio Chateu Samambaia, Rua das Figueiras, Portal da Samambaia, Chapada dos Guimarães/MT, área privativa construída de 115,38m², contendo no pavimento térreo: Sala de estar, lavabo, escada, cozinha, varanda, área de serviço, estacionamento para 02 veículos, e pavimento superior: hall, 0-3 dormitórios, 02 banheiros e 02 sacadas. Limites e confrontações descritos na matrícula nº 17.597, Livro 02, do 1º Tabelionato e Registradoria Paixão, Comarca de Chapada dos Guimarães/MT. Ônus: Consolidação em favor da credora. **AV-12:** Indisponibilidade dos direitos pertencentes à devedora, oriunda dos autos nº 220-16.2023.5.23.0005; **R-11:** Penhora oriunda dos autos 1005412-80.2023.8.11.0041; **AV-08:** Indisponibilidade dos direitos pertencentes à devedora, oriunda dos autos nº 20-94.2023.5.23.0009. **Valor de Avaliação: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)** e valor da dívida atualizada no importe de **R\$ 503.759,90 (quinhentos e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do 2º leilão.

Caso 1º e 2º leilões sejam negativos poderá a leiloeira, mediante autorização do credor, pelo prazo de 24 horas úteis do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor.

Os devedores poderão exercer o direito de preferência a que se refere a Lei 9.514/97 e suas alterações, mediante quitação do débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor, **honorários estes devidos a partir da publicação do edital**, sem prejuízo da possibilidade do exercício de preferência, nos termos da Lei.

Informações com a Leiloeira, telefone/whatsapp (65) 3028-8051, pelo email contato@polileiloes.com.br ou ainda pelos portais **www.polileiloes.net**.

Cuiabá, 15 de outubro de 2026.

Poliana Mikejevs Calça
Leiloeira Pública Oficial